



## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Este regulamento apresenta as regras e os critérios estabelecidos para participação no projeto de formação teatral Criança em Cena. Neste instrumento são apresentados os procedimentos e informações para inscrição e participação no curso. Pedimos que, por gentileza, leia atentamente as regras abaixo listadas e, em caso de dúvidas, entre em contato com a produção, antes de efetivar sua inscrição: contato@arenadasartes.com.br / (44) 3047-9261

### 1. DO PROGRAMA.

O Criança em Cena é um projeto que oferecerá de forma gratuita um curso de iniciação ao teatro com uma carga horária de 80h/a para crianças e jovens de 07 a 17 anos, preferencialmente de escolas públicas.

- 1.1 As aulas serão ministradas em encontros **presenciais**, uma vez por semana, dia e horário a depender da turma de cada participante, com duração de 2h, no espaço Arena das Artes de Maringá, na Av. Deputado José Alves dos Santos 4367, Jardim Brasil, Maringá, Paraná.
- 1.2 O curso terá um total de 80 horas.
- 1.3 O participante não precisará comprar, ou adquirir nenhum material.
- 1.4 Todas as despesas referentes a produção dos espetáculos de encerramento do curso serão custeadas pelo projeto, o participante não precisará desembolsar nenhum valor ou comprar convites para as apresentações.
- 1.5 Como trata-se de um curso com vagas limitadas, as faltas não justificadas poderão ocasionar a perda da vaga, e consequentemente a vaga será



passada para os cadastros em lista de espera. O participante pode ter um total de apenas **2 faltas** não justificadas durante todo o curso.

- 1.6 As aulas começarão pontualmente nos horários previstos com uma tolerância de até 10 minutos para o professor e de 15 minutos para os alunos.
- 1.7 O deslocamento dos participantes até o local das aulas e **das apresentações** é de responsabilidade da família.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do curso, **crianças e jovens de 7 a 17 anos**, residentes em Maringá e região que sejam preferencialmente alunos das escolas públicas, havendo sobra de vagas elas serão direcionadas aos jovens de outras instituições de ensino ou que já tenham concluído os estudos.

O curso contará com intérprete de libras, para que seja possível a participação de surdos.

## 3. DAS VAGAS

- 3.1 O curso terá um total de **100 vagas** que serão distribuídas em 5 turmas da seguinte forma:

De 07 a 09 anos – quartas-feiras das 14h30 às 16h30

De 10 a 12 anos - terças-feiras das 14h30 às 16h30

De 13 a 15 anos – quartas-feiras das 17h30 às 19h30

De 15 a 17 anos – terças-feiras das 17h30 às 19h30

De 11 a 15 anos (surdos) – sextas-feiras das 10h às 12h (20 vagas)

- 3.2 As vagas serão destinadas preferencialmente para alunos de escolas públicas, havendo sobra de vagas, essas vagas serão direcionadas para



as demais crianças e jovens seguindo a ordem de envio da matrícula. A lista com os selecionados será publicada no dia 28/03/22 e haverá também um contato através do telefone informado na matrícula.

ATENÇÃO: É importante verificar se o número do telefone foi preenchido corretamente, e/ou que entre em contato se o nome estiver na lista, nem o Arena das Artes e nem a produção do Criança em Cena se responsabilizam por eventuais dificuldades de contatos com os responsáveis.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

A solicitação de matrícula deverá ser feita exclusivamente através do preenchimento do formulário online, disponível no site ***<https://www.arenadasartes.com.br/crianca-em-cena>*** até o dia **25/03/2022**

1.1 A solicitação deverá ser realizada por um responsável legal do menor.

#### **5. DO REGISTRO E USO DE IMAGENS**

- 5.1 A organização poderá registrar e utilizar, livre de quaisquer ônus, a imagem do(a) participante para fins pedagógicos ou para divulgação de suas atividades do curso, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la junto à Internet, jornais e todos os demais meios de comunicação, pública ou privada, assim como nos canais institucionais e nas redes sociais (hotsite, instagram, twitter, facebook, entre outros), ainda que o(a) participante se encontre na condição de egresso;
- 5.2 O(a) participante não poderá gravar as aulas e nem reproduzir ou disponibilizar aulas que eventualmente tenham sido gravadas sem



autorização da organização, sob pena de responder pela violação de direitos autorais, sem prejuízo de outras sanções relacionadas ao ilícito.

- 5.3 As imagens do(a) participante só poderão ser utilizadas para assuntos de divulgação e propaganda para este projeto ou de suas novas edições.

## 6. DOS CERTIFICADOS

Será fornecido certificado de participação apenas para aqueles que tiverem, no mínimo, **75% de frequência** na atividade formativa. Os certificados serão entregues na última semana de aula.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A produção do Criança em Cena reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste termo.

Toda e qualquer comunicação entre o(a) participante e a produção do Criança em Cena poderá ser feita através do e-mail cadastrado e telefones de contato, cabendo portanto ao(a) participante acessar a caixa de mensagens e de spam com regularidade, bem como desativar eventual filtro de restrição de recebimento de mensagens ao e-mail [contato@arenadasartes.com.br](mailto:contato@arenadasartes.com.br).

Maringá, 04 de março de 2022.